

CONEXÃO LEGAL E ILEGAL

CONEXÃO LEGAL: (na maioria das vezes mensalidades com custo razoável, vale pelo custo / benefício)

O provedor de internet tem um contrato firmado com uma operadora de telecomunicações de um link de internet DEDICADO, criado exclusivamente para este fim, provimento de acesso internet. (Ex. Embratel, Telefônica, ImpSat, Intelig)

O Provedor de internet tem licença SCM da ANATEL para a realização da transmissão e distribuição do sinal internet, independente do meio utilizado.

O Provedor de internet é uma empresa, constituída como (CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES.

O provedor de internet é obrigado pela ANATEL a contar em sua equipe técnica com um engenheiro de telecomunicações ou engenheiro elétrico, e possui profissionais experientes no ramo de redes, tcp/ip, acesso internet, e ser cadastrado junto ao CREA de seu estado.

O provedor de internet possui um site próprio, registrado e com domínio, oferecendo muitas vezes além de acesso, emails, espaço virtual e etc (www.nomedoprovedor.com.br, fulano@nomedoprovedor.com.br)

CONEXÃO ILEGAL: (na maioria das vezes mensalidades de custo baixo, não vale o custo / benefício)

O indivíduo não tem contrato firmado com qualquer operadora de link DEDICADO, na maioria das vezes usam link ADSL, internet via CABO ou Radio, que não foram criados para este fim e fazem a distribuição sem o consentimento da operadora, conhecido como GATO, ou seja FURTO..

O Indivíduo não tem autorização e licença da ANATEL para a realização da distribuição do sinal internet.

O Indivíduo na maioria das vezes não tem sequer uma empresa constituída, quando tem é qualquer outro ramo, menos Provimento a redes de telecomunicações (conhecemos casos até de quitandas provendo internet via radio)

O Indivíduo sequer não tem qualquer experiência no ramo de informática, provedores internet ou redes tcp/ip, ou seja, você esta literalmente na mão de um ignorante no ramo de provedores de acesso. Imagine se acontece algum problema mais grave com os equipamentos do provedor pirata, com certeza você ficará sem internet por um bom tempo até colocarem o sistema novamente no ar.

O Indivíduo sequer tem um serviço de atendimento ao cliente, geralmente passam o numero de celular do próprio "dono do provedor", e quando atende o telefone, sempre culpam os problemas na conexão o computador do cliente. ou seja, o barato sai caro, pela quantidade de vezes que o cliente tem que ligar pro "suporte" do provedor a conta de telefone para as ligacoes do celular do "provedor" ficam mais cara que o acesso de um provedor legal.

O indivíduo sequer tem site, 99% dos provedores ilegais usam email de provedores gratuitos, como algumacoisa@hotmail.com, fulado@ig.com.br, cilano@bol.com.br.

PROBLEMAS DE UMA CONEXÃO ILEGAL:

QUALIDADE DA INTERNET

Quando o link do individuo é ADSL (Speedy, Velox, Etc) o maior problema esta na taxa de Upload, ou seja, na subida do sinal. O que acontece é que no ADSL o UPLOAD é sempre mais baixo que o download, ex. 500k de download e 128k de upload, quando o ULUPLOAD chega no limite, o modem ADSL entra em estado de BUFFER, reduzindo drasticamente a taxa de DOWNLOAD, deixando assim o acesso a internet terrivelmente lento.

PRATICA DE CRIME

Quando o individuo distribui internet sem autorização, da Anatel ou mesmo da companhia telefônica ele esta praticando crime por desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicações. (Lei 9.472/1997) e o cliente praticando crime baseado pela mesma lei no artigo 183.

Art. 183. Desenvolver clandestinamente atividades de telecomunicação:

Pena - detenção de dois a quatro anos, aumentada da metade se houver dano a terceiro, e multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, direta ou indiretamente, concorrer para o crime.

Art. 184. São efeitos da condenação penal transitada em julgado:

I - tornar certa a obrigação de indenizar o dano causado pelo crime;

II - a perda, em favor da Agência, ressalvado o direito do lesado ou de terceiros de boa-fé, dos bens empregados na atividade clandestina, sem prejuízo de sua apreensão cautelar.

Parágrafo único. Considera-se clandestina a atividade desenvolvida sem a competente concessão, permissão ou autorização de serviço, de uso de radiofrequência e de exploração de satélite

NA MÍDIA

Casal que vendia internet pirata é preso em BH

Polícia reprime venda ilegal de sinal de internet

Polícia estoura 9 centrais clandestinas de internet na Zona Norte do Rio

Polícia corta fornecimento ilegal de internet rápida para condomínios de classe média

Policiais estouram central clandestina de internet banda larga em São Gonçalo

Ilegal, "gato velox" espalha internet de banda larga no Rio

Anatel fecha Internet clandestina, clientes também vão responder (video)

Internet pirata é descoberta em SP

Cresce número de serviços de internet pirata na Paraíba (Video)

POLÍCIA FEDERAL FECHA "INTERNET PIRATA"

Tenente-coronel era dono de provedor de internet pirata

Polícia Civil fecha provedor internet e revenda ilegal da Embratel em São Paulo (Video)

Internet pirata é descoberta em SP

Anatel e Policia Federal fecham provedor pirata no RN
Policia Federal e Anatel fecham provedor pirata em Aracaju
Fechado provedor de internet em Lagora Formosa/MG
Anatel combate internet clandestina no interior de SP (video)
Anatel fecha provedor no Acre
Provedor Internet Pirata no Piaui
Varios Links e Noticias no Google

COMO IDENTIFICAR UMA CONEXÃO ILEGAL

Toda conexão de internet tem um endereço chamado REVERSO, que é o nome do ponto de acesso.

Exemplos de conexões Legais:

Detentora (Operadora): PORTO MIXCOM COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA ME - Sistema Autonomo AS262833
Seu reverso: borda-int.realinternet.com.br
Rede IP: 177.8.64/20

Exemplos de conexões Ilegais:

Com as conexões ilegais também existe reverso, só que o mesmo não é da empresa de quem você contratou a internet. (e é impossível de ser alterado pelos donos de provedores piratas)

Provedor: Chico da Net
Reverso de uma conexão: 200-212-34-43.dsl.telesp.net.br (Reverso do Speedy)

Provedor: João da Esquina
Reverso de uma conexão: 200-212-34-43.veloxzone.com.br (Reverso do Velox)

Provedor: Zé Anteneiro
Reverso de uma conexão: 200-212-34-43.virtua.com.br (Reverso do Virtua (NET))

Estes exemplos acima são de provedores ilegais que furtam sinal de provedores legais, como a Telefônica (Speedy), Telemar (Velox) e Net (Virtua).

COMO DENUNCIAR PARA A ANATEL?

As denúncias podem ser anônimas ou com resguardo do denunciado, mas isto TEM que ser solicitado na ocasião através:

133 (opção 8)

Correspondência para o seguinte endereço:

Assessoria de Relações com os Usuários - ARU

SAUS Quadra 06, Bloco F, 2º Andar, Asa Sul

Brasília - DF

CEP:70.070-940

Fax: (061) 2312-2264

Ou selecione uma Regional mais próxima de você

http://www.anatel.gov.br/hotsites/Anatel_nos_Estados/enderecos_da_anatel_inter.htm

OBS: É importante denunciar no Ministério Público da cidade da operadora denunciada, pois a ANATEL terá um prazo de 45 dias úteis para averiguar e interromper o serviço caso seja constatado o crime.

LINK

ABAIXO SEGUE REVERSO DE SUA CONEXÃO INTERNET E A OPERADORA RESPONSÁVEL

Seu endereço IP: 177.8.64.6

Seu reverso: borda-int.realinternet.com.br

Rede IP: 177.8.64/20

Detentora (Operadora): PORTO MIXCOM COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA ME - Sistema Autonomo AS262833